



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.459

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2016

### Sumário

	Página
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	1
Secretaria de Finanças .....	5
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	6
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde .....	11
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	13
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	13
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	13
Previpalmas .....	14
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas .....	14
Fundação de Meio Ambiente.....	15

### Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/ PGM Nº 20, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Procuradores do Município para atuarem nas demandas envolvendo a Justiça do Trabalho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO que é atribuída à Procuradoria Geral do Município a orientação aos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional quanto aos instrumentos e procedimentos jurídicos, zelar pela observância das leis, dos atos emanados dos poderes públicos, bem como a eficiência e celeridade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores do Município de Palmas CARLOS HELVÉCIO LEITE DE OLIVEIRA e FABIO BARBOSA CHAVES, para desenvolverem suas atividades EXCLUSIVAMENTE nas demandas envolvendo reclamações trabalhistas em que o Município de Palmas figure como litisconsorte passivo na condição de responsabilidade solidária ou subsidiária juntamente com o Instituto Sócio Educacional Solidariedade – ISES.

Art. 2º Fica os Procuradores Municipais de que trata o art. 1º desta Portaria, observadas as suas atribuições funcionais de atuação jurídica, responsáveis por atuarem em todas as reclamações trabalhistas e promover a defesa processual e material em todos os graus de jurisdição, especialmente quanto à arguição de nulidade e incompetência da Justiça especializada e a impugnação específica de todos os fatos, evitando preclusões e perdas de prazos processuais.

§ 1º Em razão do disposto nesta Portaria, fica o Procurador designado dispensado de atuar nos processos em que estava atuando, inclusive judiciais, passando a laborar exclusivamente em

prol das questões jurídicas anteriormente relacionadas.

Art. 3º Para o exercício de suas atribuições funcionais deverão ser observados os princípios da legalidade, celeridade e instrumentalidade processual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Palmas, 10 de março de 2016

Publio Borges Alves  
Procurador-Geral do Município

### Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 216/GAB/SEPLAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, Processo nº 2016013413,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal da Habitação, para Fundação Municipal de Meio Ambiente o (a) servidor (a) KARLA DE SOUSA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 143821, efetivo (a), a partir de 14/03/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 25 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 241/GAB/SEPLAD, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, autos nº 2015025656 e PARECER Nº 036/2016 – AJ/SEPLAD de 25 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Escolaridade o (a) Servidor (a) do Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisados pela Comissão instituída pela Portaria nº

482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, conforme dados abaixo:

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	139891	Maria de Lourdes da Silva	04/05/2015	10%	2015025656

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04/05/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos três dias do mês de março de 2016.

**CARLOS ALBERTO DA COSTA**  
Secretário Executivo

#### PORTARIA Nº 254 – GAB, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia os membros para compor a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão - CAEP, para: Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e suas alterações que dispõem sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica; e, em consonância com o inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 1.441/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral; o art. 9º da Lei nº 1.837/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU; o art. 9º da Lei nº 1688/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF; com a Lei nº 1749/2010 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes; e, ainda, Lei Complementar n.º 008/99 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, com as suas respectivas funções, para comporem a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão CAEP, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização; e, ainda, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas:

I- Alexandra Maciel de Sousa, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 413022828, representante da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano);

II- Janete Maria Bezerra Silva, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 413019360, representante da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano);

III- Luiz Armstrong dos Santos Melo, Economista, matrícula nº 298211, representante do órgão responsável pelo setor de Planejamento (Secretaria Municipal de Finanças).

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão:

I - acompanhar e apreciar os atos relativos ao enquadramento e às progressões Horizontal e Vertical;

II- julgar os recursos interpostos.

Art. 3º A participação na CAEP é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 07 de março de 2016.

**ALAN BARBIERO**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 256/GAB/SEPLAD, DE 08 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 08 de março de 2016.

**CARLOS ALBERTO DA COSTA**  
Secretário Executivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

ANEXO À PORTARIA Nº 256/GAB/SEPLAD,  
DE 08 DE MARÇO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				
01	413021054	MARILENE VIEIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	100
02	413021120	ANA ZEILA DA SILVA FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	98
COMPLEXO DE ATENÇÃO A SAÚDE				
03	413021008	WELLINGTON GONDIM DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	90,4
04	413021076	JUDITE ARAUJO DOS ANJOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	94
05	413021124	VALERIA CRISTINA DE AMORIM	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	94
POLICLINICA 108 SUL				
06	413021126	LARISSA NAKASHIMA VIOLATO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	80,2
POLICLINICA 303 NORTE				
07	413020999	FAGNER ARAUJO LUZ	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	98,4
08	413018744	MARIA DO CARMO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
09	413021034	LIA RAQUEL CHAVES CARDOSO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	98,8
SAMU - 192				
10	413020925	FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	92
11	413021053	ELIANE XAVIER DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	99,2
12	413020945	ALDEIRES SOARES BRITO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	78,4
13	413020941	ELIVANIA GOMES DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	72,2
14	413021145	LEONARDO SOARES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	73
15	413021057	SIMONE MELO DE ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	81
16	413021072	BENEDITA DE NAZARE RIBEIRO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	71,4
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NORTE				
17	413020914	POLLYANA REIS ALVES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	95,6
18	413021096	FERNANDA JOSE DE TOLEDO COELHO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	81,6
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL				
19	413020937	DIEGO LORENZI AGNOLIN	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	89,2
20	413021040	MARIA MIRIAN RAMOS DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,2
21	413021067	DENISE MARIA CABRAL MARTINS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	92,8
22	413021119	EMILIA ROCHA LAFETA ALMEIDA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	75,8
23	413021063	FABIULA ANTONIA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,2
24	413021122	YURI DE PINHO SILVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	85,2
25	413021256	MAYARA LANNUCY PEREIRA MAIA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	93,6
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1106 SUL				
26	413021079	ALEXANDRE DORNELAS DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	80,6

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SETOR SUL				
27	413021121	JOSE MARTINS GONCALVES RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	69,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 257/GAB/SEPLAD, DE 08 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, aprovado na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 281, de 27 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1211, de 06 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 08 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 257/GAB/SEPLAD,  
DE 08 DE MARÇO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE JORNALISMO				
01	413021879	ANDREIA MARIA DE SOUZA ROCHA	JORNALISTA	93,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Hevandro Leão Neres- Membro da Comissão

Simone Beltrão Lopes Nunes - Membro da Comissão

Vania Machado Lima Almeida - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 258/GAB/SEPLAD, DE 08 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de

Finanças, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de Setembro de 2014, Publicada no DOM nº1102, de 29 de Setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 08 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 258/GAB/SEPLAD,  
DE 08 DE MARÇO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIRETORIA FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO				
01	413021286	JOAO PAULO BARBOSA SINESIO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	100
02	413021285	MURILO PORTUGUES PAULINO GALHARDO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Antonio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão

João Marciano Junior - Membro da Comissão

Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 259/GAB/SEPLAD, DE 08 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1174, de 03 de Setembro de 2015, Publicada no DOM nº1344, de 18 de Setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 08 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 259/GAB/SEPLAD,  
DE 08 DE MARÇO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - DOMP				
01	413018838	ADSON JOSE HONORI DE MELO	ANALISTA DE SISTEMA	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Ana Maria Pacini Leal- Membro da Comissão

Coracy Alves Martins Barcellos - Membro da Comissão

Maria Nilva Corsino de Sousa Galvão -Membro da comissão

**PORTARIA Nº 260/GAB/SEPLAD, DE 08 DE MARÇO DE 2016**

Retificação da Portaria Nº 227/GAB/SEPLAD,  
DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 227/GAB/SEPLAD, DE 01 DE MARÇO DE 2016, publicada no DOM Nº 1455, de 04 de MARÇO de 2016, que homologou o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Onde se Lê:

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CREAS				
01	413021228	VALDIRENE DE SOUSA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80,40

Leia-se:

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIVISÃO DO ALMOXARIFADO				
01	413021228	VALDIRENE DE SOUSA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80,40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 08 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

**PROCESSO: 2016009507**

INTERESSADO: FERNANDO CORREIA COSTA

ASSUNTO: RETORNO AO TRABALHO

CARGO: MECÂNICO

MATRÍCULA: 158921

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**DESPACHO Nº 90/2016/GAB/SEPLAD**

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, REVOGAR, a pedido, a partir de 08 de fevereiro de 2016, a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao requerente por meio do DESPACHO Nº 604/2015/GAB/SEPLAD, de 17/09/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 03 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo  
Port. Nº 1102/2015/GAB, DOM Nº 1.329/2015

**PROCESSO: 2016011943**

INTERESSADO: PEDRO EMILIO RODRIGUES ALVES DE ARAUJO

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MATRÍCULA: 413008776

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

**DESPACHO Nº 92/2016/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de

1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a iniciar em 08/03/2016 a 07/03/2017. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 04 dias do mês de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo  
Port. Nº 1102/2015, DOM Nº 1.329/2015

**PROCESSO: 2016009098**

INTERESSADO: CEZAR AUGUSTO CALDAS SOUZA LEÃO  
CARGO: PROFESSOR – II 20H  
MATRÍCULA: 272132  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

**DESPACHO Nº 93/2016/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a iniciar em 04/03/2016 a 03/03/2017. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 04 dias do mês de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo  
Port. Nº 1102/2015, DOM Nº 1.329/2015

## Secretaria de Finanças

**PORTARIA Nº 24/2016/GAB/SEFIN**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, considerando a necessidade de incrementar os serviços da auditoria em campo,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item II Art. 3º da Portaria nº 129/2015/GAB/SEFIN, que nomeia o auditor Antônio Francisco Sousa Martins, matrícula 67530, para composição do Grupo de Trabalho para atuar no Simples Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, ao 1º dia do mês de março de 2016.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER  
Secretário de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPRAS DIRETAS "ON-LINE"

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, torna público, que está disponível no Portal da Prefeitura de Palmas o sistema de Compras Diretas On-line do município. O Sistema é voltado para aquisições e contratações no valor de até R\$ 8 mil reais (oito mil reais) para bens e serviços comuns e de até R\$ 15 mil reais (quinze mil reais) para obras e serviços de engenharia. O acesso ao Compras Diretas On-line pode ser realizado através do site [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br) ou [comprasdiretas.palmas.to.gov.br](http://comprasdiretas.palmas.to.gov.br). Para participar as empresas necessitam estar cadastradas no Sistema de Cadastro de Fornecedores do município (CRC), e possuir o Certificado de Registro Cadastral junto ao município ativo e em dia. Maiores informações, procurar a Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 10 de março de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente

### AVISO DE CHAMAMENTO PARA RENOVAÇÃO DE CADASTRO E INSCRIÇÕES DE NOVOS FORNECEDORES

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, torna público, que o Registro Cadastral está permanentemente aberto para o ingresso de novas empresas interessadas em fazer sua inscrição, e convoca as empresas já inscritas no Cadastro de Fornecedores, que estiverem com o Certificado de Registro Cadastral fora do prazo de vigência, a providenciarem sua renovação, considerando o disposto no § 1º do art.34 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Ao requerer inscrição no Cadastro, ou renovação deste, a qualquer tempo, a empresa interessada deverá fornecer os documentos e elementos necessários à satisfação das exigências legais. Informamos que o registro e atualização do cadastro poderá ser feito na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 10 de março de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Assunto	Nº Despacho/Decisão
C O N T I N E N T A L INVESTIMENTOS S/A	00.825.307/0001-21	CONSULTA TRIBUTÁRIA	Despacho Nº 013/2016. A empresa possui tributos em aberto, sendo eles: TLF/2016 e TLS/2016 com vencimento em 31/03/2016; parcelas 8, 9 e 10 do IPTU/2014 do endereço ARSE 22, Alameda 02, HM, lote 07, Bloco 01, Apto 403, Residencial Isabela vencidas respectivamente nas data 05/12/2014, 05/01/2015 e 05/02/2015, as quais já estão inscritas em Dívida Ativa.

Palmas, 09 de março de 2016.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA/GAB/SETCI Nº 024, de 09 de março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis para

cada Programa Temático e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria/GAB/SETCI nº 039, de 17 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 1.282 de 22 de junho do ano de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 09 dias do mês de março de 2016.

Dulcélio Stival

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

#### ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DOS OBJETIVOS E DAS AÇÕES

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Renato Lemos Cabral Felipe	413024268	Gerente de Gestão e Finanças	
		Suplente: Thiago de Paulo Marconi	413019380	Chefe de Divisão de Controle Interno	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Renato Lemos Cabral Felipe	413024268	Gerente de Gestão e Finanças	
		Suplente: Thiago de Paulo Marconi	413019380	Chefe de Divisão de Controle Interno	
Programa Temático:					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
130000002	Aumentar a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos pelo Poder Executivo Municipal, mediante a utilização de técnicas próprias de trabalho, que se constituem em auditoria, inspeção, fiscalização e avaliação de resultados, ampliando o diálogo, a transparência e a participação social no âmbito da Administração pública, de forma a promover maior interação entre Município e a Sociedade.	Titular: Renato Lemos Cabral Felipe	413024268	Gerente de Gestão e Finanças	Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno
		Suplente: Thiago de Paulo Marconi	413019380	Chefe de Divisão de Controle Interno	Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4030	Manutenção do Controle Interno	Titular: Angela Sousa Torres	302031	Controladora Geral do Município	Controladoria Geral do Município
		Suplente: Giovane Neves Costa	413024116	Chefe de Núcleo Setorial	Núcleo Setorial de Controle Interno
4032	Manutenção da Ouvidoria	Titular: Nilson Viana Pires	413024225	Ouvidor Geral do Município	Ouvidoria Geral do Município
		Suplente: Jeany Lima da Silveira	132401	Assistente Administrativo	Divisão de operações da Ouvidoria
4272	Manutenção do Portal da Transparência e do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC)	Titular: Thiago de Paulo Marconi	413019380	Chefe de Divisão de Controle Interno	Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno
		Suplente: Renato Lemos Cabral Felipe	413024268	Gerente de Gestão e Finanças	Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno
Programa Gestão:					
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção dos Recursos Humanos	Titular: Antonia Xavier de Oliveira	1139076	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	Divisão de Recursos Humanos
		Suplente: Renato Lemos Cabral Felipe	413024268	Gerente de Gestão e Finanças	Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Renato Lemos Cabral Felipe	413024268	Gerente de Gestão e Finanças	Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno
		Suplente: Thiago de Paulo Marconi	413019380	Chefe de Divisão de Controle Interno	Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA/GAB/SETCI Nº 025, de 08 de março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 20 dias de férias do Servidor Odali de Jesus Pereira de Araújo, cargo de Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 413019553, relativas ao exercício 2014/2015, anteriormente marcada para o período entre 01/03/2016 a 30/03/2016, a interrupção se faz necessária em razão dos serviços nesta pasta, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 08 dias do mês de março de 2016.

Dulcélio Stival

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 433/2014 (\*)

PROCESSO Nº: 2014058321.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de Recompuesto Usinado a quente e aplicado a frio, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 026/2014, no Município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2014058321, as partes lavram o presente instrumento para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar do vencimento, de acordo com a justificativa técnica apresentada pelo gestor da pasta, em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2014058321.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa Brasil Pavimentação Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 18.033.786/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Welber Guedes de Moraes, portador do CPF nº 032.935.366-70 e da Carteira de

Identidade nº 34.050.531-X SSP/SP.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2015.

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.396, de 8 de dezembro de 2015, págs. 15 e 16.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 433/2014

PROCESSO Nº: 2014058321.

ESPÉCIE: Termo aditivo de retificação.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de Recompuesto Usinado a quente e aplicado a frio, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 026/2014, no Município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente instrumento para ficar consignada a retificação do Contrato nº 433/2014, onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL “O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014058321, Ata de Registro de Preços nº 026/2013, Pregão Presencial nº 34/2014”, CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO “2.1 O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada em fornecimento de Recompuesto Usinado a quente e aplicado a frio, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 026/2013, Pregão Presencial nº 34/2014”, leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL “O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014058321, Ata de Registro de Preços nº 026/2014, Pregão Presencial nº 34/2014”, CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO “2.1 O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada em fornecimento de Recompuesto Usinado a quente e aplicado a frio, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 026/2014, Pregão Presencial nº 34/2014”.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2014058321.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa Brasil Pavimentação Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 18.033.786/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Welber Guedes de Moraes, portador do CPF nº 032.935.366-70 e da Carteira de Identidade nº 34.050.531-X SSP/SP.

DATA: 09 de março de 2016.

## Secretaria da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0264 de 02 de março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Simone de Souza Resende, para 40H, matrícula funcional nº 1082331, cargo Professor Nível II, função Professor de Inglês a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. 003/2016

AUTORIZAÇÃO GGG Nº 426/2015

PROCESSO Nº 2015048976

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para ministrar Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Formação de Gestores Educacionais e Formação de Professores da Educação Básica com Ênfase em Diretrizes Curriculares, de forma presencial.

VALOR TOTAL: R\$ 520.075,64 (quinhentos e vinte mil setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Proc. nº 2015048976, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, e, ainda, na Lei nº 8.078, de 11 e setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

RECURSOS: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal da Educação, nas dotações orçamentária consignada no projeto/atividade 12.365.0305.6084, 12.361.0305.6085, natureza de despesa 33.90.39, fonte 003040365, 003040361, ficha 20160770 e 20160688, sub Elemento de despesa 4800, Notas de empenho nºs 4201, 4204 e 4205.

VIGÊNCIA: 24 meses, contados da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante legal o Senhor DANILO DE MELO SOUZA, CPF nº 307.136.333-87, RG nº 1.183944 SSP/TO, Secretário Municipal da Educação e a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, CNPJ nº 14.019.108/0001-30, por seu Representante Legal, RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA CASTRO RG nº 1.352.485, CPF nº 635.579.831-53.

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2016011352

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL

CONTRATADA: A PROFISSIONAL UNIFORME LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 4.920,00 (Quatro mil Novecentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016011352.

RECURSOS: Dotação orçamentária: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074, Natureza de Despesas: 33.50.39 Fonte: 001012202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2016.

SIGNATÁRIOS: ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20 e

portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. Empresa A PROFISSIONAL UNIFORME LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 08.109.473/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr. Wellington Francisco Portella, inscrito no CPF nº 691.589.671-68, e portador do RG 3275436 SSP/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO Nº: 2016006289

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP-TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 9.405,00 (Nove mil quatrocentos e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016006289.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Jordana de Oliveira Rocha Dantas, inscrita no CPF nº 881.491.101-00 e portadora do RG nº 719.111 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP-TO, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO Nº: 2016006289

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 6.167,00 (Seis mil cento e sessenta e sete reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016006289.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Jordana de Oliveira Rocha Dantas, inscrita no CPF nº 881.491.101-00 e portadora do RG nº 719.111 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO Nº: 2016006289

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 1.155,00 (Hum mil cento e cinquenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016006289.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Jordana de Oliveira Rocha Dantas, inscrita no CPF nº 881.491.101-00 e portadora do RG nº 719.111 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.196.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 2016002293

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ETI PROF<sup>a</sup> SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

CONTRATADA: ALESSANDRO COELHO DE ARAUJO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 25.165,00 (Vinte e cinco mil cento e sessenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016002293.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROF<sup>a</sup> SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa Alessandro Coelho de Araujo, inscrita no CNPJ nº 13.325.561/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr Alessandro Coelho de Araujo, inscrito no CPF nº 020.821.371-63 e portador do RG nº 748878 SSP/ TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2016002293

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ETI PROF.<sup>a</sup> SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

CONTRATADA: PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 11.545,50 (Onze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016002293.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROF.<sup>a</sup> SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr Jose Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/ TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº 2016002293

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ETI PROF<sup>a</sup> SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 1.410,60 (Hum mil quatrocentos e dez reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016002293.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROF<sup>a</sup> SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e

portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.465.017/0001-38, por meio do sua representante legal a Sr.ª Jocelia Bezerra Silva Costa, inscrita no CPF nº 494.139.104-72 e portadora do RG nº 826.870 SSP/ TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº 2016002293  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.854,10 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016002293.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.ª Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº 2016002293  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE  
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil oitocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016002293.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.ª Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/ TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2016

PROCESSO Nº 2016016991  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO  
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.  
 OBJETO: Prestação de serviços de contabilidade  
 VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016016991.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232

e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 826908 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04, portador do RG nº 311.874 SSP/TO e no CRC/TO sob o nº TO-002077/O-7.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2016

PROCESSO: 2016011773  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CRECHE CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS.  
 CONTRATADA: FG COMERCIAL LTDA – EPP.  
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.895,00 (Sete mil oitocentos e noventa e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2016011773.  
 RECURSOS. Dotação Orçamentária: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.39 FONTE: 001012202.  
 VIGÊNCIA: 08 de junho de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACC DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF nº 901.03327134 e portadora do RG nº 407.692 SSP-TO. Empresa FG COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.727.594/0001-86, por meio de seu representante legal o Sr. Felipe Bonfim Neiva Lúcio, inscrito no CPF nº 027.925.491-14 e portador do RG nº 968.225 SSP/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa J.R.C. PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 79.825,00 (Setenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016004629, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2016.

Marcia Marra de Oliveira Santos  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público para conhecimento de interessados que as empresas N. COSTA SANTOS- ME, com o valor total de R\$ 9.089,36 (Nove mil e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), J & J COMERCIAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 24.302,74 (Vinte e quatro mil e trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 79.103,54 (Setenta e nove mil cento e três reais e cinquenta e quatro centavos), COSTA & VIEIRA LTDA, com o valor total de R\$ 36.684,56 (Trinta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME, com

o valor total de R\$ 18.792,78 (Dezoito mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), M J R DOS SANTOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 24.534,79 (Vinte e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) e S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA- ME com o valor total de R\$ 26.502,67 (Vinte e seis mil quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016003934, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 09 de março de 2016.

Francisco de Assis Barbosa Reis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo da Cruz da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 29 de março de 2016, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo da Cruz da Silva, localizado no endereço Rua SF11, APM 07, Setor Santa Fé II, Taquaralto em Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo da Cruz da Silva, Processo nº 2016015937. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo da Cruz da Silva, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-7234/8447-3454.

Palmas/TO, 10 de março de 2016.

Josilene Dávila Fróes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**

A ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº002/2016 de 05 de janeiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº001/2016, Processo nº2016011951, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 30/03/2016, no horário de 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva situado à Quadra 405 norte, APM 01, Lote 02, Plano diretor norte - Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 31 de março de 2016, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5299.

Palmas/TO, 07 de março de 2016.

Samuel Marques Sousa  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**

A ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2016 de 16 de janeiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo nº 2016011468, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor

Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 30/03/2016, no horário de 07h30min às 16h00min na Escola Municipal Degraus do Saber situado à Quadra 1.004 sul, APM 14, Alameda 06, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 31 de março de 2016, às 15h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3217-2415.

Palmas/TO, 09 de Março de 2016.

Rosângela Oliveira de Sousa Vilardo  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**

A ACCEI DO CMEI Contos de Fada, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 004/2016 de 22 de janeiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo nº2016006852, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 30/03/2016, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min no CMEI Contos de Fada situado à Quadra 605 norte, Alameda 11, APM 02, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 31 de Março de 2016, às 15h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-5003.

Palmas/TO, 09 de março de 2016.

Cecilia Bernardes da Costa  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA 001/2016**

A ACCEI do CMEI Sonho de Criança, através da Comissão de Chamada Pública, conforme portaria 002/2016 de 05 de janeiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública de nº 001/2016, Processo nº2016009971, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 30/03/2016, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira no CMEI Sonho de Criança situado na Rua MS 22 Qd 68 A Morada do sol I, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 31 de março de 2016, às 15h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-6071.

Palmas/TO, 09 de março de 2016.

Edineia Florentino Fernandes  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA Nº 095/SEMUS/GAB DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016\*

Dispõe sobre obrigatoriedade do Cartão Nacional Saúde para atendimento no âmbito da gestão municipal do SUS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

CONSIDERANDO a Portaria nº 940, de 28 de abril de 2011, que regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde – CNS.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.656/1998 e normas da ANS, que obriga as operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

CONSIDERANDO a importância da identificação dos usuários das ações e serviços de saúde, para os sistemas de referência, com a finalidade de garantir a integralidade da atenção à saúde e de organizar o sistema de referência e contrarreferência das ações e dos serviços de saúde.

CONSIDERANDO que o Sistema Cartão Nacional de Saúde fornece a base cadastral para a identificação dos usuários das ações e serviços de saúde no território nacional a ser utilizada pelos demais sistemas de informação de base nacional.

CONSIDERANDO que o Cartão Nacional de Saúde é um instrumento que possibilita a vinculação dos procedimentos executados no âmbito do Sistema Único de Saúde ao usuário, ao profissional que os realizou e também à unidade de saúde onde foram realizados.

CONSIDERANDO o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde que se inicia pelas Portas de Entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada, de acordo com a complexidade do serviço.

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do CNS para fins de faturamento e da realização de ações e serviços públicos de saúde realizados pela própria gestão municipal do SUS ou rede credenciada.

#### RESOLVE:

Art. 1º Torna obrigatório para realização de procedimentos como exames e consultas, no âmbito da gestão municipal do SUS e de toda a rede credenciada, a apresentação do Cartão Nacional de Saúde – CNS do Sistema Único de Saúde, acompanhado de documento de identificação oficial com foto.

Parágrafo único. A não apresentação do CNS não impede que o cidadão seja atendido nas unidades do SUS para execução de procedimentos caracterizados como urgência e emergência. A exigência também não se aplica à população de rua, vulnerável e recém-nascidos assintomáticos até 28 dias.

Art. 2º A emissão do CNS será realizada nas Unidades de Saúde da Família, sendo obrigatório para a emissão do mesmo os seguintes documentos:

a) Documento de identificação oficial com foto.

b) Comprovante de residência em nome do usuário ou cônjuge e, no caso de crianças e adolescentes, em nome dos pais ou responsável;

c) Declaração (Anexo I) do Agente Comunitário de Saúde do território correspondente à residência do usuário devidamente assinada atestando o Cadastro Individual devidamente preenchido.

§ 1º Serão considerados válidos os documentos de identificação vigentes expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria-Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), bem como o passaporte e as carteiras expedidas por ordens, conselhos ou ministérios que, por lei federal, são considerados documentos de identidade.

§ 2º Não serão aceitos como documentos de identificação, por serem documentos destinados a outros fins ou por não apresentarem fotografia do candidato: certidão de nascimento, certidão de casamento, título de eleitor, cadastro de pessoa física (CPF), carteira de estudante e certificado de alistamento ou de reservista ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional etc.) diferentes dos especificados neste ato.

§ 3º A emissão do número de CNS definitivo dar-se-á mediante a apresentação do número do CPF do usuário.

§ 4º Os documentos exigidos neste ato, e sob as penas da Lei, presumem-se verdadeiros e válidos para emissão do CNS, estando sujeito a sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável se for comprovada falsificação dos documentos apresentada pelo usuário ou emitidos por servidor da saúde.

§ 5º O acesso ao sistema de cadastro e emissão do CNS será de responsabilidade do Coordenador de cada unidade de saúde ou do servidor designado pelo mesmo, cabendo ao servidor correta digitação de todos os dados do usuário em todos os campos disponíveis no sistema do CNS, prescindindo-se de preenchimento de informações não aplicáveis aos usuários.

§ 6º Ao coordenador da unidade e ao servidor designado para cadastro fica proibido, sob pena de processo administrativo:

a) Preencher informações falsas;

b) Preencher dados de identificação com erros de escrita alfanumérica ou diferentes dos informados nos documentos de apresentação dos usuários;

c) Duplicação de cadastros nos sistemas de "Registro Eletrônico em Saúde" utilizados pela Gestão Municipal do SUS.

Art. 4º Ao ser lançado para atendimento nas unidades de saúde, todos os pacientes deverão ter seus dados de endereço e identidade atualizados por parte dos servidores administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

## ANEXO I

<b>e-SUS</b> Atenção Básica		<b>CADASTRO INDIVIDUAL</b>		DIGITADO POR: DATA: / /
				CONFERIDO POR: FOLHA Nº: / /
Nº DO CARTÃO SUS DO PROFISSIONAL*	Cad. CNEB UNIDADE*	Cad. EQUIPE (INE)*	MICROÁREA	DATA: / /
IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO / CIDADÃO		RESPONSÁVEL FAMILIAR		
Nº DO CARTÃO SUS	É o responsável? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Nº DO CARTÃO SUS	DATA DE NASCIMENTO: / /
NOME COMPLETO*		DATA DE NASCIMENTO* / /		
NOME SOCIAL:		RAÇA / COR*: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena		
SEXO*: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Nº NS (PIS/PASEPS)		
NOME COMPLETO DA MÃE*		NACIONALIDADE*: <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Naturalizado <input type="checkbox"/> Estrangeiro		
PAÍS DE NASCIMENTO:		TELEFONE CELULAR: ( )		
MUNICÍPIO E UF DE NASCIMENTO**		E-MAIL:		
INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS				
RELAÇÃO DE PARENTESCO COM O RESPONSÁVEL FAMILIAR				
<input type="checkbox"/> Cônjuge (Compartilhado) <input type="checkbox"/> Filho(a) <input type="checkbox"/> Entead(a) <input type="checkbox"/> Neto(a) / Bisneto(a) <input type="checkbox"/> Pai / Mãe <input type="checkbox"/> Sogro(a) <input type="checkbox"/> Irmão / Irmã <input type="checkbox"/> Genro / Nora <input type="checkbox"/> Outros parente <input type="checkbox"/> Não parente				
Ocupação				
FREQÜÊNCIA ESCOLA OU CRECHE? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
QUAL É O CURSO MAIS ELEVADO QUE FREQUENTA OU FREQUENTOU?				
<input type="checkbox"/> Creche <input type="checkbox"/> Pré-escola (exceto CA) <input type="checkbox"/> Classe Alfabetizada - CA <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental 1ª a 4ª séries <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental 5ª a 8ª séries <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Especial <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental EJA - séries iniciais (Supletivo 1ª a 4ª)				
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental EJA - séries finais (Supletivo 5ª a 8ª) <input type="checkbox"/> Ensino Médio, Médio 2º Ciclo (Científico, Técnico e etc) <input type="checkbox"/> Ensino Médio Especial <input type="checkbox"/> Ensino Médio EJA (Supletivo) <input type="checkbox"/> Superior, Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado, Doutorado <input type="checkbox"/> Alfabetização para Adultos (Móvel, etc) <input type="checkbox"/> Nenhum				
SITUAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO				
<input type="checkbox"/> Empregador <input type="checkbox"/> Assalariado com carteira de trabalho <input type="checkbox"/> Assalariado sem carteira de trabalho <input type="checkbox"/> Autônomo com previdência social <input type="checkbox"/> Autônomo sem previdência social <input type="checkbox"/> Aposentado/Pensionista <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Não trabalha <input type="checkbox"/> Outro				
CRIANÇAS DE 0 A 9 ANOS, COM QUEM FICA? <input type="checkbox"/> Adulto Responsável <input type="checkbox"/> Outros ( ) Criança( ) Adolescente <input type="checkbox"/> Solteira <input type="checkbox"/> Creche <input type="checkbox"/> Outro				
FREQUENTA CUIDADOR TRADICIONAL? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não PARTICIPA DE ALGUM GRUPO COMUNITÁRIO? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não POSSUI PLANO DE SAÚDE PRIVADO? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
É MEMBRO DE POVO OU COMUNIDADE TRADICIONAL? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não SE SIM, QUAL?				
DESEJA INFORMAR ORIENTAÇÃO SEXUAL / IDENTIDADE DE GÊNERO?				
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não SE SIM, QUAL? <input type="checkbox"/> Heterossexual <input type="checkbox"/> Lésbica <input type="checkbox"/> Travesti <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Gay <input type="checkbox"/> Bissexual <input type="checkbox"/> Transsexual				
TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA*?				
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não SE SIM, QUAL(S)? <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Intelectual/Cognitiva <input type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Física				
SAÍDA DO CIDADÃO DO CADASTRO: <input type="checkbox"/> Óbito <input type="checkbox"/> Mudança de território				

## DECLARAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Eu, \_\_\_\_\_, ACS, CPF \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da Lei, que este cadastro é válido para emissão do Cartão Nacional de Saúde (CNS), nos termos da Portaria 95/2016 que dispõe sobre a emissão do CNS.

Assinatura

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.443, de 17 de fevereiro de 2016, págs. 15 e 16.

## PORTARIA Nº 214/SEMUS/GAB, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Gerência de Vigilância e Controle de Zoonoses para a Diretoria de Gestão Integrada – 513.8 na Dotação Orçamentária código nº 640, os servidores municipais relacionados, a partir desta data:

Matrícula	Servidor	Cargo
413.023.373	DANNILO VIEIRA OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
413021313	DAVID DA SILVA ESPINDOLA NETO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
413021305	DANIEL DO NASCIMENTO NOGUEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

## PORTARIA Nº 215/SEMUS/GAB, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Laurides Lima Milhomem

para a U.S.F. Loiane Moreno Vieira, o(a) servidor(a) estadual JAMES STEFISON SOUSA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, a partir desta data.

Art. 2º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

## PORTARIA Nº 216/SEMUS/GAB, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Psicólogo  
JULIANA MARINHO RIBEIRO – Policlínica 303 Norte – 32.5.2.11 na Dotação Orçamentária código nº 642

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

## PORTARIA Nº 217/SEMUS/GAB, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Atenção Psicossocial para o Núcleo de Assistência Henfil – 32.5.2.10 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal SELMA MARIA BATISTA COELHO PAIVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 155.501, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 218/SEMUS/GAB, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR do Núcleo de Assistência Henfil para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – 32.5.2.2 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal SUZANE BUCAR RESPLANDE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.023.467, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 055, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

Revoga as Portarias/SEMDUS nº 257, de 06 de outubro de 2015, nº 187, de 7 de julho de 2015 e Portaria/SEMDU nº 276, de 17 de setembro de 2013, a fim de reestabelecer os efeitos da Portaria/SEDUH nº 111, de 28 de março de 2012, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art 1º Revogar as Portarias/SEMDUS nº 257, de 06 de outubro de 2015, nº 187, de 7 de julho de 2015 e Portaria/SEMDU nº 276, de 17 de setembro de 2013, que aprova o Desdobro da Quadra C, área institucional, localizada à Avenida Palmas, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 03, com área de 11.975,00 m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Quadra C-01, área institucional, localizada à Avenida P-01, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 03, com área de 6.376,90 m², Quadra C-02, área institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-03, área institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-04, área institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-05, área institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-06, área institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-07, área institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-08, área institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-09, área institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-10, área institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-11, área institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-12, área institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-13, área institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-14, área institucional, localizado

à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-15, área institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-16, área institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-17, área institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m², Quadra C-18, área institucional, localizado à Avenida Palmas, Quadra 32, com área de 311,70 m² e Quadra C-19, área institucional, localizado à Avenida Contorno, Quadra 32, com área de 299,20 m², todos do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 03, nesta capital, objeto do processo administrativo nº. 2010030105, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

## Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

**PORTARIA N.º 62/2016 - GAB/SMAMTT.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR o extrato do contrato nº 016/2016 do Processo nº 2015/024629, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/03/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 10 dias do mês de março de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade,  
Mobilidade, Trânsito e Transporte

## Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 041/2015 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS- TJ-TO - Ata 94/2015

Fundação Municipal do Esporte e Lazer - FUNDESPORTES  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 005/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TJ/TO

Certame: Pregão Presencial nº 041/2015

Ata de Registro de Preços nº 94/2015

Validade da Ata: Até o dia 07/10/2016

Órgão Aderente: Fundação Municipal de Esporte e Lazer  
- FUNDESPORTES

Processo de Adesão: 2015067661

Item	Unid	Qtd	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
Empresa:			CNPJ:		
Taquaralto Comércio Atacadista de Ferramentas Eireli - Me			18.226.904/0001-03		
4	UNID	200	Anel de borracha diam. 40mm	0,50	100,00
5	UNID	60	Aspersor para jardim de 1/2	8,00	480,00
7	UNID	100	Cape PVC soldável de 32mm	0,50	50,00
8	UNID	100	Cape PVC soldável de 40mm	0,40	40,00
9	UNID	100	Cape soldável de 20mm	0,25	25,00
10	UNID	100	Cape soldável de 25mm	0,25	25,00
11	UNID	100	Curva PVC longa de 25mm	1,00	100,00
12	UNID	100	Curva PVC longa de 32mm	2,00	200,00
16	UNID	100	Flange em PVC para Pias de Granito - Diam. 1"	10,00	1.000,00
18	UNID	100	Flange em PVC para Pias Inox acabamento cromado - Diam. 1 1/4"	8,00	800,00
19	UNID	100	Joelho PVC L R bucha latão de 25mm - 90°	1,70	170,00
20	UNID	100	Joelho PVC L R de 25mm - 90°	1,00	100,00
22	UNID	80	Joelho PVC p/ esgoto de 40mm - 90°	0,50	40,00
23	UNID	30	Joelho PVC p/ esgoto de 40mm - 45°	0,50	15,00
25	UNID	100	Joelho Soldável de 32mm - 90°	1,00	100,00
26	UNID	30	Joelho Soldável de 32mm - 45°	1,30	39,00
27	UNID	100	Joelho Soldável de 50mm - 90°	1,70	170,00
29	UNID	200	Joelho Soldável de 75mm - 90°	40,00	8.000,00
31	UNID	800	Luva de União de correr 32mm	6,00	4.800,00
32	UNID	800	Luva de União de correr 20mm	2,00	1.600,00
33	UNID	800	Luva de União de correr 75mm (Esgoto)	4,00	3.200,00
36	UNID	1.000	Luva de União Soldável 40mm	1,00	1.000,00
39	UNID	1.000	Luva redução PVC soldável 25mm p/ 20mm	0,50	500,00
40	UNID	1.500	Luva redução PVC soldável 32mm p/ 25mm	0,75	1.125,00
43	UNID	500	Registro de gaveta de 1 1/2"	23,00	11.500,00
44	UNID	500	Registro de pressão de 20mm	4,00	2.000,00
45	UNID	500	Registro de pressão de 25mm	5,00	2.500,00
51	UNID	2.000	Sifão tipo copo Multiuso	4,00	8.000,00
53	UNID	500	Tê PVC - p/ esgoto de 75mm	4,80	2.400,00
55	UNID	1.000	Tê PVC - Soldável de 20mm	0,35	350,00
57	UNID	100	Torneira automática de pressão para banc lav 3/4	93,00	9.300,00
59	UNID	400	Tubo de Série Normal 6M DN 40mm 1ª linha - esgoto	14,90	5.960,00
60	UNID	400	Tubo de Série Normal 6M DN 50mm 1ª linha - esgoto	19,00	7.600,00
61	UNID	400	Tubo de Série Normal 6M DN 75mm 1ª linha - esgoto	30,00	12.000,00
62	UNID	800	Tubo PVC soldável de 20mm - barra de 6m	7,50	6.000,00
63	UNID	800	Tubo PVC soldável de 32mm - barra de 6m	19,00	15.200,00
64	UNID	800	Tubo PVC soldável de 50mm - barra de 6m	40,00	32.000,00
69	UNID	50	Manta líquida impermeabilizante acrílica - balde com 3,6 litros	67,00	3.350,00
79	UNID	500	Fita adesiva de alumínio 50mm x 50m	6,00	3.000,00
				Valor total	144.839,00

Palmas -TO, 10 de março de 2016.

Tenente Cleyton Alen  
Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer  
- FUNDESPORTES

## Previpalmas

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 07, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

Institui comissão para prestar informações e documentos ao Tribunal de Contas do Estado, requeridos em auditoria instituída através Portaria nº 97, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1565, de 19 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe conferem, no que couber, com fundamento no III do Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o II do Art. 90 da mesma Lei, mais a ATO Nº 1.685 – NM, do Órgão Executivo Municipal, de 9 de outubro de 2015.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão para prestar informações e documentos ao Tribunal de Contas do Estado, requeridos em auditoria instituída através Portaria nº 97, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1565, de 19 de fevereiro de 2016, cuja documentação foi solicitada por meio do Ofício nº 02/COAES/2016, com o intuito de analisar questões afetas à gestão, estrutura institucional, bem como aos controles administrativos e operacionais deste Instituto, referentes ao exercício de 2015, que será composta por 6 (seis) membros, servidores representantes das seguintes setores:

1. Diretoria Contábil – David Ferreira dos Santos, Matrícula nº413023386;
2. Diretoria de Administração e Finanças – Michele Afonso Rodrigues Moura, Matrícula nº 413023905;
3. Diretoria de Investimentos – Kauwe Eidi Torres Ueda, Matrícula nº 413019892;
4. Diretoria Previdenciária – Augusto César Fiusa Barbosa, Matrícula nº 413025887
5. Assessoria Especial Jurídica – Naira Lima Caldeira, Matrícula nº 413017288.
6. Gerência de Recursos Humanos - Aldomar de Sousa Arrais, Matrícula nº 413014797

Parágrafo Único: A Presidência da Comissão criada por este artigo fica a cargo do Representante da Diretoria Contábil, a quem caberá, em nome dela, praticar todos os atos de ofício.

Art. 2º A Comissão ora instituída terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar as informações solicitadas no Ofício nº 02/COAES/2016, bem como todas as outras que surgirem no curso da referida auditoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 9 dias do mês de março de 2016.

Bruno Flávio Santos Sevilha  
Presidente

## Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**ADESÃO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2016, que dispõe sobre a reestruturação do Programa Integrado de Residências em Saúde e da Portaria n.º 882 , de 09 de dezembro

de 2013, que aprova a Resolução 001/2013 do Sistema Integrado Saúde Escola do SUS, resolve tornar público a relação dos médicos residentes matriculados no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, vinculados ao Plano Integrado de Residências em Saúde.

01	ADJOHNES FRANKCIAN DA SILVA SANTOS
02	ALAN FERNANDES RODRIGUES
03	ALESSANDRA FERNANDES BRAGAÇA
04	AMANDA EMIKO ZENSQUE FALCHIONE
05	ANDREYSA CONTI SILVA
06	BRUNO SOUSA PIRES
07	CAMILE VECHIATO
08	CAROLINA LEMOS CUNHA
09	DANIELA DA MOTTA RODRIGUES
10	DENISE MARIA CABRAL MARTINS
11	FELIPE BUTE BONFIM
12	FERNANDA FLEURY SUAVINHA
13	FERNANDO FRANCO LAFETÁ QUEIROZ
14	INES STAFIN
15	ISABELE MARTINS VALENTIM
16	KATIUSKA GOEDEL
17	MARCELLA SANTOS CARDOSO MACHADO
18	MARIANA FREITAS SANDOVAL
19	MARINA SOARES PEDREIRA
20	THAYNNE ALMEIDA DINIZ

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, aos 09 dias do mês de março de 2016.

Juliana Ramos Bruno  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde de Palmas

## Fundação de Meio Ambiente

### PORTARIA Nº 06/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Marianne Delgado da Silva Reis, matrícula funcional nº 13.1931, relativa ao período aquisitivo de 19/02/2015 a 18/02/2016, anteriormente marcada para 01/03/2016 a 30/03/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 02 dia do mês de março de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

### PORTARIA Nº 07/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Adriano Silva Pinto, matrícula funcional nº 413.019.780, relativa ao período aquisitivo de 28/10/2014 a 27/10/2015, anteriormente marcada para 01/03/2016 a 30/03/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 02 dia do mês de março de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

### PORTARIA Nº 08/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Kaline Sousa Silva, matrícula funcional nº 413.019.562, relativa ao período aquisitivo de 13/10/2014 a 12/01/2015, anteriormente marcada para 01/03/2016 a 30/03/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

### PORTARIA Nº 09/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Ricardo Azevedo Mamedio de Sousa, matrícula funcional nº 413.019.833, relativa ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2015, anteriormente marcada para 01/03/2016 a 30/03/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 03 dia do mês de março de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

#### PORTARIA Nº 10/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Daniel Bartkus Rodrigues, matrícula funcional nº 413.019.270, relativa ao período aquisitivo de 02/10/2014 a 01/10/2015, anteriormente marcada para 01/03/2016 a 30/03/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 03 dia do mês de março de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

#### PORTARIA Nº 11/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Gisele Fernandes Bessa, matrícula funcional nº 413.019.542, relativa ao período aquisitivo de 16/10/2014 a 15/10/2015, anteriormente marcada para 01/03/2016 a 30/03/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 03 dia do mês de março de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

#### PORTARIA Nº 12/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Padria de Paula Bucar Moromizato, matrícula funcional nº 413.019.887, relativa ao período aquisitivo de 05/11/2014 a 04/11/2015, anteriormente marcada para 01/03/2016 a

30/03/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

#### PORTARIA Nº 13/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 20 (vinte dias) dias de férias da servidora Bruna de Almeida, matrícula funcional nº 413.019.833, a partir de 10/03/2016 a 29/03/2016 relativa ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016, anteriormente marcada para 29/02/2016 a 30/03/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

#### PORTARIA Nº 14/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 14 (quinze) dias de férias do servidor Marcelo da Gama Grisson, matrícula funcional nº 413.019.593, a partir de 29/03/2016 a 12/04/2016 relativa ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016, anteriormente marcada para 14/03/2016 a 12/04/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

# INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS